



DECRETO Nº 04214/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 80,00 (oitenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	483		100	80,00
TOTAL DE CRÉDITOS				80,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0000.0.014 - MANUTENCAO DAS SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	25		100	80,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				80,00
TOTAL DE RECURSOS				80,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de dezembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL